



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 384 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A existência de recursos no Fundo Estadual de Saúde destinado à realização da 9ª etapa das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, do Estado do Ceará;
2. A Resolução nº 277/2013 – CIB/CE, datada de 4 de novembro de 2013, que aloca recursos financeiros aos 184 municípios cearenses para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, até fevereiro de 2014;
3. As demandas de gestores municipais referentes à utilização dos recursos das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para pagamento do valor excedente de cirurgias eletivas de alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, considerando a inexistência de recursos nos FMS para custear esses procedimentos;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar os Secretários de Saúde dos Municípios do Estado do Ceará a utilizarem recursos destinados à realização da 9ª etapa do programa estadual de cirurgias eletivas de média complexidade, ambulatorial e hospitalar, para custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, realizados na vigência da 8ª etapa, obedecendo o limite financeiro estabelecido para cada município, conforme Resolução nº 277/2013 – CIB/CE, datada de 4 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS